

Número do Processo: 74/22.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA A LEI 1.204, DE 12 DE JUNHO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXIS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jakson Charles que "ALTERA A LEI 1.204, DE 12 DE JUNHO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analizando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente para a Município de Anápolis, pois, como bem pontuou o seu autor, "visa fortalecer um segmento de vital importância para a sociedade brasileira, o serviço de táxi". Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 03 de

junho

de 2022.

Vereador(a) Relator(a)